



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 009/2014

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais da autarquia municipal (SAMAE) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial aos servidores efetivos e comissionados no quadro de pessoal da autarquia municipal (SAMAE), tendo por base a variação do INPC/IBGE, compreendida no período de 2013, no percentual oficialmente apurado em 5,57 % (cinco vírgula cinquenta e sete por cento).

Art. 2º - Aos servidores enquadrados em níveis, cuja remuneração apontar valor inferior ao definido pelo Governo Federal para o Salário Mínimo Nacional, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos lançar complementação até esse limite, cumprindo assim a garantia constitucional do artigo 7º, IV e VII da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei observarão as disposições da Lei Federal nº 101/2000, bem como serão apropriadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias, surtindo seus efeitos retroativo a partir de 1º de Março de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

M. S. Yamagami
MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reposição salarial em atenção ao disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 556 de 31/10/2012 e do artigo 37, X, da Carta da República, o poder executivo municipal decidiu encaminhar a Câmara Municipal, projeto de Lei que concede recomposição inflacionária sobre os vencimentos dos servidores públicos da autarquia municipal (SAMAE).

Tal justificativa se deve em razão da desvalorização da moeda nacional o que desencadeia uma diminuição do poder aquisitivo dos servidores.

O índice de recomposição utilizado será o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, que é o índice com objetivo de orientar os reajustes dos salários dos trabalhadores, na qual destina-se a medir a inflação média da cesta de consumo de uma família urbana, com chefe assalariado e rendimento de até 8 salários mínimos, ou seja, o índice que melhor reflete a realidade de nossa cidade.

M. de Lourdes Ferraz Yamagami

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Fone/Fax (43) 3556-1400
Rua XV de Novembro, 477

Cx. Postal-15

E-Mail: samaeabt@uol.com.br

CEP 86460-000

Abatiá-Pr

IMPACTO ORÇAMENTARIO

Premissas de Cálculo da Evolução da Receita / Despesa com Pessoal

Descrição	2.011	2.012	2.013	* 2014	* 2015
Receita Corrente Líquida	713.678,48	756.070,63	844.665,05	Previsão 972.000,00	Previsão 1.120.000,00
TOTAL RECEITA	713.678,48	756.070,63	844.665,05	972.000,00	1.120.000,00

Despesas com Pessoal

				Previsão	Previsão
Pessoal e Encargos Sociais	246.432,84	309.019,24	418.041,84	520.900,00	555.000,00
TOTAL GERAL	246.432,84	309.019,24	418.041,84	520.900,00	555.000,00

% Receita/Despesa	34,53	40,87	49,49	53,59	49,5
-------------------	-------	-------	-------	-------	------

* As informações acima tratam-se de projeções, pois no decorrer do exercício podem ocorrer variáveis que influenciam nos resultados previstos.

* Já estão previstos os reajustes inflacionários para os vencimentos dos servidores 2014/2015

ABATIÁ/PR, 14 DE MARÇO DE 2014.

Dilson Evangelista do Nascimento

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49

FONE/FAX (43) 3556-1400

Rua XV de Novembro n.º 477

CEP - 86460-000

Caixa Postal n.º 15

ABATIÁ - PARANÁ

e-mail: samaeabt@uol.com.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas, para fins de atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00, que o reajuste do índice inflacionário aos servidores do SAMAE, projeto de lei nº 009/2014, conforme evidenciado no relatório de impacto orçamentário e financeiro, anexo.

Declaro, ainda, que as despesas prevista no projeto de lei nº 009/2014, tem previsão orçamentária e financeira e adequação com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Abatiá – PR, 10 de março de 2014.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
DIRETOR